

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Mauro Rubem

Emenda nº1716/2023

Processo nº202400006011820

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.612.092/0001-23	
ENDEREÇO: Avenida do Cerrado, nº999, Park Lozandes.			
CIDADE: Goiânia-GO	CEP: 74884-092	TELEFONE FIXO: XXXXXXXX	CELULAR: XXXXXXXX
NOME DO RESPONSÁVEL: Sandro da Mabel Antônio Scodro			CPF: 002.790.468-71
ENDEREÇO: Rua Novara, SN, Jardins Itália, quadra 01, lote 01, Jardins Itália			CEP: 74.866-008
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: smegerpaa@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 575232573-7 Operação: 3703	AGÊNCIA: 2510
--------------------------------	------------------------------------	---------------

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Mauro Rubem

Emenda nº1716/2023

Processo nº202400006011820

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA**Objeto:** Custeio na área da educação para atender necessidades da Escola Municipal Marcos Antônio Dias Batista.**4-1- GRUPO DE DESPESA**

Custeio.

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de material de consumo e/ou papelaria, e/ou material de limpeza, e/ou brinquedos pedagógicos

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas da Escola Municipal Marco Antônio, promovendo um ambiente mais organizado, limpo e funcional.
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e das práticas esportivas, proporcionando recursos que facilitem a realização das atividades físicas e recreativas com segurança e eficiência.
- Garantir a manutenção da limpeza e higiene do ambiente escolar, promovendo a saúde e o bem-estar dos alunos, professores e demais colaboradores.
- Apoiar a gestão escolar com materiais de papelaria adequados, facilitando a organização, planejamento e execução das tarefas administrativas e educacionais.

8 - JUSTIFICATIVA

A presente proposta atende a interesses recíprocos entre a administração pública e a comunidade escolar da Escola Municipal Marco Antônio, ao buscar a melhoria das condições para o desenvolvimento educacional, esportivo e administrativo. A relação direta entre a proposta e os objetivos de garantir um ambiente escolar funcional, seguro e adequado justifica a aplicação dos recursos, uma vez que tais condições são essenciais para o pleno exercício das atividades pedagógicas e administrativas.

O público-alvo é constituído por estudantes, professores, funcionários e toda a comunidade escolar, cuja rotina e qualidade de ensino dependem diretamente da disponibilidade e adequação dos recursos materiais. O problema a ser solucionado refere-se à insuficiência atual de materiais essenciais, que compromete a continuidade e a qualidade das atividades diárias, impactando negativamente no aprendizado, na higiene e na organização da escola.

Os resultados esperados incluem a melhoria no desempenho acadêmico e esportivo dos alunos, maior eficiência na gestão escolar, e um ambiente mais saudável e seguro para todos os envolvidos. Tais resultados contribuem para a valorização da educação municipal e para a promoção da equidade no acesso a condições adequadas de ensino.

A capacidade técnica e gerencial do proponente está comprovada pela experiência consolidada na administração pública municipal, com equipe qualificada e processos estruturados para aquisição, controle e distribuição dos recursos. Essa expertise assegura a execução eficiente e transparente da proposta, garantindo o uso adequado dos recursos e o alcance dos objetivos planejados.

Dessa forma, a aprovação e execução desta proposta representam um investimento estratégico para a melhoria da qualidade educacional e administrativa da Escola Municipal Marco Antônio, respondendo de maneira eficaz às necessidades identificadas e assegurando impactos positivos de longo prazo.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Mauro Rubem

Emenda nº1716/2023

Processo nº202400006011820

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Resma de Papel A4	cx	18	R\$ 285,00	R\$ 5.130,00
2	Pincel, Quadro Br.	unid	180	R\$ 16,90	R\$ 3.042,00
3	Fita adesiva	unid	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
4	Arquivo morto	unid	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
5	Caneta Esferográfica 50/1	cx	6	R\$ 54,80	R\$ 328,80
6	Grampeador	unid	10	R\$ 54,80	R\$ 548,00
7	Grampo 26/6	unid	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
8	Teclado	unid	1	R\$ 49,80	R\$ 49,80
9	Desinfetante 12x1	cx	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
10	Saco de lixo reforçado 100 lt	pct	25	R\$ 77,50	R\$ 1.937,50
11	esponja brilho 60x1	pct	10	R\$ 54,90	R\$ 549,00
12	Limpador multiuso bio 500 ml	cx	5	R\$ 162,90	R\$ 814,50
13	Água sanitária 1lt 12x1	cx	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
14	rodo 60cm	unid	15	R\$ 17,90	R\$ 268,50
15	vassoura teto	unid	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
16	vassoura de pelo grande	unid	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
17	flanela 40x60 amarela c/12	pct	8	R\$ 28,90	R\$ 231,20
18	pano de chão alvejado12x1	pct	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
19	limpa alumínio12x1500ml	cx	10	R\$ 98,50	R\$ 985,00
20	saco lixo 40lt	pct	12	R\$ 26,80	R\$ 321,60
21	lixeira c/pedal 20litros	unid	5	R\$ 65,80	R\$ 329,00
22	sabão em pó 800g cx 24 und	cx	6	R\$ 402,50	R\$ 2.415,00
23	rodo 80cm	unid	15	R\$ 29,80	R\$ 447,00
24	rodo 40cm	unid	12	R\$ 18,50	R\$ 222,00
25	detergente	cx	22	R\$ 76,90	R\$ 1.691,80
26	sabão neutro glic 200gr	cx	5	R\$ 255,92	R\$ 1.279,60
27	papel higiênico rolo 300x8	pct	15	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
28	cera acrílica lt	unid	8	R\$ 283,20	R\$ 2.265,60
29	vassoura de palha	unid	12	R\$ 18,80	R\$ 225,60
30	sabão em pó 4kg	pct	5	R\$ 58,80	R\$ 294,00
31	esponja brilho 60x1	cx	3	R\$ 68,80	R\$ 206,40
32	touca descartável l100x1	pct	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
33	Bola de futsal	und	15	R\$ 269,90	R\$ 4.048,50
34	Bola de vôlei	und	15	R\$ 172,90	R\$ 2.593,50
35	Bola de basquete	und	12	R\$ 174,90	R\$ 2.098,80
36	Bola handebol	und	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
37	Bola iniciação 10	und	20	R\$ 63,90	R\$ 1.278,00
38	Bola iniciação 8	und	20	R\$ 70,90	R\$ 1.418,00
39	Bola iniciação 14	und	15	R\$ 112,90	R\$ 1.693,50
40	Peteca badminton	und	25	R\$ 12,90	R\$ 322,50
41	Rede de gol futsal	und	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
42	Bambolê	und	40	R\$ 10,90	R\$ 436,00
43	Bola de tênis de mesa 6x1	ct	3	R\$ 24,40	R\$ 73,20
					R\$ 49.999,40

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Mauro Rubem

Emenda nº1716/2023

Processo nº202400006011820

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

TAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ xxxxxxxxxxxx	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Goiânia - GO, de de 2025.

GISELLE PEREIRA
CAMPOS
FARIA:5988192513
4

Assinado de forma digital
por GISELLE PEREIRA
CAMPOS
FARIA:59881925134
Dados: 2025.09.30 17:03:42
+03'00'

Prof.ª Giselle Pereira Campos Faria
Secretária Municipal de Educação de Goiânia
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 29 de Janeiro de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação